

governamentais visando o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 60. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados ordenarão o empenho da despesa, sendo vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

§ 2º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município, após o último dia do exercício, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis e apuração do resultado.

Art. 61. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 62. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 63. São partes integrantes desta Lei os Anexos de I a XIII e terão todos os efeitos normativos da mesma, para todos os fins de direito.

Art. 64. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:A7750C57

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.640 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, **Cleuza Batista de Souza** do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9A8C8616

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 008/2020 -
RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 283, §5º, do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, relativo ao exercício de 2018 e 2019.

Multa Contratual

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		1177/2019	11/2020
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		3260/2019	12/2020
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		4531/2019	13/2020
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		6033/2019	14/2020
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		8247/2019	15/2020
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		2026/2019	20/2020
Medway Log Comércio E Serviços Ltda	39790		875/2019	25/2020
Eric G. Silva Papelaria, Armario e Informatica	52719		7434/2019	06/2020
Semptra Pavimentação Ltda	50240		1728/2019	17/2020

Aprensão de Animais

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Welington de Oliveira Alves	61497			10/2019

Multa Posturas

CONTRIBUINTE	INSC. CONTRIBUINTE	DO	PROCESSO	GUIA
Renato Brandão Cruz	60711		6309/2018	28/2019
Paloma Rocha Barbini Bastos	85958		359/2018	77/2019

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 27 de Agosto de 2020.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:65F5E21F

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA - 03/2020 - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos Artigos 118, 283 §5º, 445, 447 e 449 do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios de 2019.

Multa Visa

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	PROCESSO	GUIA
D&D Comercio De Alimentos Eireli	31803	5837/2017	27/2019

Preço Publico

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	PROCESSO	GUIA
Iury Lincoln Henrique	31871 31875 31883		07/2019 14/2019 21/2019
Mais Eventos e Estruturas Ltda-me	31749	5116/2018	24/2019

Irregularidade Obras

Marcos Luiz Duarte	31740	3155/2018	03/2019
--------------------	-------	-----------	---------

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Expirado o prazo previsto acima, observando-se o disposto na Lei Municipal 3.796/2015, Lei Federal 6.830/1980, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2010, será extraída Certidão de Dívida Ativa para proposição de Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal dos valores não pagos, que serão acrescidos de taxas e emolumentos cartorários ou custas processuais e honorários, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 27 Agosto de 2020.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3AE1CD64

**SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MINAS MED BRASIL LTDA**. CNPJ: 27.710.825/0001-56 ARP 017/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7604/2020. Em 28/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:0A884D36

**SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ: 01.505.496/0001-18 – ARP nº 054/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2582/2020. Em 28/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:6D606135

**SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 00.874.929/0001-40 ARP 021/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7879/2020. Em 28/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:2891E7FB

**SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 21.681.325/0001-57 ARP 021/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7878/2020. Em 28/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:AD1420F7

**SETOR DE CONTRATOS
ANALISE E JULGAMENTO DA DEFESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA** enviada à **ARENNA INFORMATICA LTDA**. CNPJ: 07.528.036/0001-91. Ata nº 020/2020. A Análise encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5381/2020. Em 28/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:40CD865D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
071/2017**

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 122, de 27 de Novembro de 2020, tomam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA** da Publicação da **1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**, havendo um mero erro material na data do prazo mencionado, conforme mostra a seguir:

Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS.

Contratante: Município de Laranjal.
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS.
CNPJ: 26.125.096/0001-08.
Tomada de Preço: 001/2017
Processo Licitatório: 071/2017

Contrato nº: 054/2019
Vigência: 25/08/2021
Data: 25/08/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Planejar Consultores Associados.

Leia-se:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS.

Contratante: Município de Laranjal.
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS.
CNPJ: 26.125.096/0001-08.
Tomada de Preço: 001/2017
Processo Licitatório: 071/2017

Contrato nº: 054/2019
Vigência: 31/12/2020
Data: 25/08/2020 (data da assinatura do Aditivo)